



SOLICITAÇÃO DE LICENCIAMENTO SANITÁRIO PARA EVENTO PECUÁRIO

DADOS DO EVENTO

NOME DO EVENTO							
PERÍODO DE REALIZAÇÃO							
LOCAL/ENDEREÇO							
COORDENADAS	"S" (lat.)			"W"(long.)			
TIPO DE EVENTO	<input type="checkbox"/> Cavalgada*		<input type="checkbox"/> Enduro		<input type="checkbox"/> Exposição		<input type="checkbox"/> Hipismo
	<input type="checkbox"/> Leilão		<input type="checkbox"/> Pólo		<input type="checkbox"/> Apartação		<input type="checkbox"/> Laço
	<input type="checkbox"/> Rédeas		<input type="checkbox"/> Rodeio		<input type="checkbox"/> Tambor		<input type="checkbox"/> _____

*Em caso de cavalgada ou similares, é obrigatória a entrega de mapa com trajeto do percurso, locais de pouso, assinalando coordenadas de partida e chegada.

DADOS DO RESPONSÁVEL PELO EVENTO

NOME OU RAZÃO SOCIAL							
CPF/CNPJ							
CONTATO (E-MAIL E TELEFONE)							

DADOS DO RESPONSÁVEL TÉCNICO PELO EVENTO (Médico Veterinário)

NOME COMPLETO							
CRMV – UF							
CPF							
CONTATO (E-MAIL E TELEFONE)							

INFORMAÇÕES SOBRE OS ANIMAIS PARTICIPANTES DO EVENTO

ORIUNDOS DE OUTROS ESTADOS	<input type="checkbox"/> NÃO		<input type="checkbox"/> SIM		QUAIS ESTADOS?			
	ESPÉCIE	Nº	ESPÉCIE	Nº	ESPÉCIE	Nº	ESPÉCIE	Nº
ESPÉCIES/PREVISÃO DO NÚMERO	BOVIDEOS		EQUIDEOS		_____		_____	
	CAPRINOS		SUÍNOS:		_____		_____	
	OVINOS		_____		_____		_____	
DATA DE CHEGADA NO EVENTO	A partir de:			Até:				
HORÁRIO DE RECEPÇÃO PELO RT	INÍCIO:			TÉRMINO:				
REGIMENTO INTERNO PRÓPRIO	<input type="checkbox"/> SIM			<input type="checkbox"/> NÃO				

Solicito licenciamento sanitário para realização do evento acima descrito. Declaro estar ciente da Lei nº 5224 de 27 de novembro de 2013 do Distrito Federal, regulamentada pelo Decreto nº 36.589 de 07 de julho de 2015 e Portaria nº 45 de 06 de agosto de 2018 e comprometo-me a dar ciência do **Regimento Interno** do evento a todos os participantes.

Assinatura do Promotor ou Representante Legal

Assinatura e Carimbo do Funcionário SEAGRI /DISAF

Brasília, de de 2020 .



DECLARAÇÃO DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA EM EVENTOS PECUÁRIOS

DADOS DO EVENTO

NOME DO EVENTO	
LOCAL/ENDEREÇO	
DATA DE REALIZAÇÃO	

DADOS DO RESPONSÁVEL TÉCNICO PELO EVENTO (Médico Veterinário)

NOME COMPLETO	
CRMV – UF	
CPF	
E-MAIL	
TELEFONE(S)	

Declaro para os devidos fins, que sou o Responsável Técnico pela realização do evento acima descrito.

Declaro ainda estar ciente da Lei nº 5224 de 27 de novembro de 2013 do Distrito Federal, regulamentada pelo Decreto nº 36.589 de 07 de julho de 2015 e pela Portaria nº 45 de 06 de agosto de 2018 e das seguintes obrigações:

- Dedicar os meus esforços ao cumprimento das normas sanitárias em vigor;
- Orientar a empresa promotora do evento pelo qual sou responsável, sobre todos os aspectos técnicos e legais que envolvem eventos pecuários, em especial aqueles relacionados às normas sanitárias;
- Estar no local de realização do evento desde a entrada do primeiro animal até a saída do último, e estar disponível no telefone de contato informado durante todo o período de realização, no caso de eventuais emergências;
- Realizar a recepção de todos os animais, procedendo à inspeção dos mesmos no momento da entrada no recinto do evento, conferindo a documentação de trânsito que acompanha os animais: Guia de Trânsito Animal - GTA, atestados de exames e vacinações obrigatórias, conforme espécie.
- Avaliar as condições gerais de saúde dos animais, devendo exigir o retorno à origem daqueles que apresentarem infestação por ectoparasitas e/ou sinais clínicos sugestivos de enfermidades infectocontagiosas, informando imediatamente à SEAGRI/DF sobre a suspeita de qualquer doença infectocontagiosa em animais participantes;
- Relatar qualquer ocorrência de forma circunstanciada no Relatório de Ocorrências do evento, confeccionar os mapas de entrada e saída de animais do evento e entregar a documentação no prazo máximo de 5 (cinco) dias úteis após encerramento do certame.
- Zelar pela garantia do cumprimento das regras de bem estar animal no recinto do evento de forma a evitar qualquer tipo de maus tratos.
- Cumprir ou fazer cumprir outras determinações, a critério do serviço de Defesa Agropecuária, observada sua necessidade.

LOCAL E DATA	ASSINATURA / CARIMBO / CRMV

LOCAL E DATA DE RECEBIMENTO	ASSINATURA / CARIMBO DO FUNCIONÁRIO SEAGRI



REGIMENTO INTERNO

DADOS DO PROMOTOR DO EVENTO	
NOME DO EVENTO	
NOME OU RAZÃO SOCIAL	
CPF/CNPJ	

DADOS DO RESPONSÁVEL TÉCNICO DO EVENTO (Médico Veterinário)		
NOME COMPLETO		
CRMV – UF		
CONTATO (E-MAIL E TELEFONE)		
HORÁRIO DE RECEPÇÃO PELO RT	INÍCIO:	TÉRMINO:

INFORMAÇÕES SOBRE OS ANIMAIS PARTICIPANTES DO EVENTO		
DATA DE CHEGADA NO EVENTO	A partir de:	Até:
ESPÉCIES	QUANT.	DOCUMENTAÇÃO EXIGIDA:
BOVINOS		GTA; Atestado de vacinação individual contra brucelose para fêmeas com menos de 2 (dois) anos; Exame negativo de brucelose para fêmeas com mais de 2 (dois) anos, desde que vacinadas contra brucelose (vacina B19) entre 3 (três) e 8 (oito) meses; Exame negativo de brucelose para fêmeas não vacinadas e machos inteiros, acima de 8 meses de idade; Exame negativo para tuberculose para machos e fêmeas com mais de 6 semanas de idade.
BUBALINOS		
EQUINOS		GTA; Exame negativo de anemia infecciosa equina e mormo, com validade de 60 (sessenta) dias; Atestado de vacinação contra influenza equina, realizada entre o mínimo de 15 (quinze) dias e o máximo de 180 (cento e oitenta) dias que antecederam a emissão da Guia de Trânsito Animal (GTA) para o evento.
OVINOS		GTA; Exame negativo ao teste de imunodifusão em gel agar, realizado até sessenta dias antes do início do certame para brucelose (B.ovis) OU atestado sanitário com exame clínico detalhado para verificação de epididimite ovina.
CAPRINOS		GTA; Exame negativo ao teste de Imunodifusão em gel agar, realizado até 180 dias antes do início do certame, para artrite encefalite caprina – CAE para reprodutores, machos e fêmeas, com mais de 01 ano de idade OU atestado sanitário informando que os animais procedem de rebanho onde não tenha havido manifestação clínica da CAE nos 180 dias anteriores ao início do certame.
SUÍNOS		GTA; atestado sanitário informando que os animais procedem de estabelecimento sem registro de peste suína clássica (PSC) nos 180 dias anteriores à data de início do evento.
AVES DOMÉSTICAS		GTA; Atestado sanitário e vacinação de Marek para todas as espécies e idade, e vacinação de Newcastle para aves de ciclo longo (idade superior a 60 dias), com periodicidade anual.
DEMAIS ESPÉCIES		GTA; conforme manual de emissão de GTA para cada espécie, para maiores informações entrar em contato com a Defesa Agropecuária.

A entrada dos animais na área do evento somente será permitida com as documentações zoonitárias exigidas conforme a espécie e após a liberação pelo veterinário Responsável Técnico ou Serviço Veterinário Oficial. Os animais que chegarem fora do prazo estabelecido deverão ser mantidos em isolamento ou impedidos de entrar na área do evento. A validade dos exames e atestados deve cobrir TODO o período do evento, inclusive o tempo necessário para o retorno do animal.

Brasília, de de 20 .

OBS.: ASSINATURA DO PROMOTOR DO EVENTO



Secretaria de Estado da Agricultura, Abastecimento e Desenvolvimento Rural– SEAGRI
Subsecretaria de Defesa Agropecuária - SDA
Diretoria de Sanidade Agropecuária e Fiscalização - DISAF

(assinatura do promotor do evento ou responsável legal)